



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Cap. Antônio Carlos, 196 – Centro – 37680-000 Telefax (35) 3654-1222

Lei nº 208 de 12 de Novembro de 1973

“Dispõe sobre abertura de Crédito Especial para aquisição de estantes para a Biblioteca Pública Municipal”

A Câmara Municipal de Gonçalves, aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial na importância de Cr\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos cruzeiros), para aquisição de estantes para a Biblioteca Pública Municipal.

Art. 2º - Para obtenção dos recursos de que trata o artigo anterior, fica o Senhor Prefeito autorizado a anular parcialmente a Dotação: 4.1.1.0.61 – Construção e Melhoramento de Prédios Escolares.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Dada na Prefeitura Municipal de Gonçalves, em 12 de Novembro de 1973.